

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACIC**  
**GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**DANIELA RAMOS DE SOUZA**

**CARACTERÍSTICAS ASSOCIADAS À ASSEGURAÇÃO DO RELATO**  
**INTEGRADO EM COMPANHIAS LISTADAS NA B3**

**UBERLÂNDIA**  
**OUTUBRO DE 2024**

**DANIELA RAMOS DE SOUZA**

**CARACTERÍSTICAS ASSOCIADAS À ASSEGURAÇÃO DO RELATO  
INTEGRADO EM COMPANHIAS LISTADAS NA B3**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Orientadora:** Profa. Denise Mendes da Silva

**UBERLÂNDIA  
OUTUBRO 2024**

**DANIELA RAMOS DE SOUZA**

**Características associadas à assegução do Relato Integrado em companhias listadas na B3**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Banca de avaliação**

---

**Professora: Denise Mendes da Silva  
Orientadora**

---

**Membro**

---

**Membro**

**UBERLÂNDIA  
OUTUBRO 2024**

## RESUMO

O objetivo deste estudo é analisar as características associadas à asseguarção do Relato Integrado (RI) em companhias listadas na B3, antes e depois da sua obrigatoriedade no Brasil. Para atingir o objetivo, examina-se uma amostra de 26 empresas que publicaram o RI, de forma ininterrupta, no período de 2016 a 2022, abrangendo, portanto, o período anterior e posterior à obrigatoriedade da asseguarção. Os procedimentos de análise envolveram estatísticas descritivas, correlação e regressão logística. Os resultados revelaram que, mesmo antes da obrigatoriedade da asseguarção, pelo menos 50% das empresas da amostra asseguravam o RI e que a asseguarção se consolidou a partir de 2021, em mais de 80% da amostra. A asseguarção é limitada e realizada com base na NBC TO 3000. Verificou-se que a rentabilidade, o setor, a regulação do setor e o desempenho ESG são características associadas à asseguarção do RI. Isso implica que a asseguarção do RI pode ser incentivada a partir dessas características das empresas, ou produzir algum efeito econômico, por meio da legitimação de suas práticas e/ou mimetismo dos setores. O estudo oferece contribuições práticas, uma vez que os agentes do mercado (investidores, credores, analistas etc.) podem verificar se a elaboração e consequente asseguarção do RI estão associadas a efeitos econômicos, bem como denotam aspectos da gestão estratégica das empresas. Na perspectiva acadêmica, o estudo contribui para a ampliação da literatura acerca do *disclosure* e da evolução da asseguarção dos relatórios de responsabilidade social corporativa, particularmente no que se refere ao RI, por meio de uma investigação longitudinal com empresas de setores diversos.

**Palavras-chave:** Relato Integrado. Asseguarção. *Disclosure*.

## **ABSTRACT**

The objective of this study is to analyze the characteristics associated with the assurance of Integrated Reporting (IR) in companies listed on B3, before and after its mandatory nature in Brazil. To achieve this objective, a sample of 26 companies that published IR uninterruptedly from 2016 to 2022 was examined, therefore covering the period before and after the mandatory nature of assurance. The analysis procedures involved descriptive statistics, correlation and logistic regression. The results revealed that, even before the mandatory nature of assurance, at least 50% of the companies in the sample assured IR and that assurance was consolidated from 2021 onwards, in more than 80% of the sample. Assurance is limited and carried out based on NBC TO 3000. It was found that profitability, sector, sector regulation and ESG performance are characteristics associated with the assurance of IR. This implies that IR assurance can be encouraged based on these characteristics of companies, or produce some economic effect, through the legitimization of their practices and/or mimicry of sectors. The study offers practical contributions, since market agents (investors, creditors, analysts, etc.) can verify whether the preparation and consequent assurance of IR are associated with economic effects, as well as denote aspects of the strategic management of companies. From an academic perspective, the study contributes to the expansion of the literature on disclosure and the evolution of assurance of corporate social responsibility reports, particularly about IR, through a longitudinal investigation with companies from different sectors.

**Keywords:** Integrated Reporting. Assurance. Disclosure.

## 1 INTRODUÇÃO

As informações sociais e ambientais passaram a ser publicadas pelas empresas de maneira voluntária por meio de relatórios que são longos, complexos e sem conexão com as tradicionais demonstrações financeiras (de Villiers; Rinaldi; Unerman, 2014). P nesse contexto surgiu o RI para melhorar as fragilidades existentes e propor as divulgações de forma mais concisa, coerente e asseguradas, facilitando a tomada de decisão dos investidores, além de atender aos interesses dos demais *stakeholders*, sendo adotado por líderes em seus setores. (Frias-Aceituno; Rodríguez-Ariza; Garcia-Sánchez, 2013).

O RI surge com a proposta de integrar aspectos financeiros, econômicos, sociais e de governança em um único relatório, e trazer discussões envolvendo perspectivas futuras da empresa (Rupley; Brown; Marshall, 2017). O RI também revela a possibilidade de conectar informações e combinar uma ampla gama de capitais, alguns que antes eram considerados irrelevantes nos relatórios usuais, a exemplo do capital natural (Baboukardos; Rimmel, 2016). O RI não é somente a integração entre os diversos relatórios existentes, mas sim, uma convergência entre sistemas de gestão organizacional e comunicação corporativa, que agrega a dimensão econômica, social e ambiental, ou seja, permite agregar e interligar fluxos de caixa, sociedade e natureza, respectivamente (Carvalho; Kassai, 2014)

Dada a importância que o RI tem recebido no Brasil e no mundo, a confiabilidade das informações nele divulgadas torna-se essencial. Os relatórios de sustentabilidade das companhias abertas que usam a estrutura conceitual do Relato Integrado no Brasil estão, obrigatoriamente, sujeitos à asseguarção limitada por auditor independente a partir de 2021, de acordo com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) por meio da Resolução CVM 14/2020.

Conforme Velte e Stawinoga (2017), a investigação empírica sobre a asseguarção de relatórios de responsabilidade social corporativa (RSC) tem aumentado rapidamente no que diz respeito à maior sensibilização para fornecer informações às partes interessadas. Na literatura nacional, observa-se que os estudos acerca da asseguarção dos relatórios de sustentabilidade e do RI têm se concentrado em analisar: (i) os principais critérios que norteiam os auditores nessa prática (Zaro; Pastre; Alberton, 2015; Silveira; Alberton; Vicente); (ii) os fatores que podem influenciar a presença das grandes firmas de auditoria contábil no mercado de asseguarção externa no Brasil (Silveira; Van Bellen; Ribeiro, 2021); (iii) a evolução da asseguarção independente (Correa et al., 2023); e (iv) os determinantes da asseguarção (Luna, 2019; Silveira et al., 2019). Contudo, observa-se que os estudos anteriores se limitam a setores ou segmentos de listagem específicos, bem como não avaliaram o aspecto da obrigatoriedade da asseguarção.

Nesse contexto, identifica-se a oportunidade de avaliar a asseguarção do RI, antes e depois da sua obrigatoriedade no Brasil, bem como as características que possam estar associadas à essa asseguarção. Com isso, o objetivo deste estudo é analisar as características associadas à asseguarção do RI em companhias listadas na B3, antes e depois da sua obrigatoriedade no Brasil. Para atingir o objetivo, examina-se uma amostra de empresas que publicaram o RI, de forma ininterrupta, no período de 2016 a 2022, abarcando, portanto, o período anterior e posterior à obrigatoriedade da asseguarção.

Esta pesquisa se justifica por fornecer evidências descritivas sobre a asseguarção dos RI das empresas brasileiras listadas na B3, assim como pelas possíveis contribuições em âmbito prático e acadêmico. O estudo oferece contribuições práticas, ao verificar como as empresas têm se comportado acerca da elaboração e asseguarção do RI, além de demonstrar as características e eventuais semelhanças ou diferenças entre as empresas analisadas. Em outras palavras, com este estudo, os agentes do mercado (investidores, credores, analistas etc.) podem verificar se a elaboração e conseqüente asseguarção do RI estão associadas a efeitos econômicos, bem como denotam aspectos da gestão estratégica das empresas. Na perspectiva acadêmica, o estudo contribui para a ampliação da literatura acerca do *disclosure* e da evolução da asseguarção dos relatórios de RSC, particularmente no que se refere ao RI, por meio de uma investigação longitudinal com empresas de setores diversos.

## **2 REVISÃO DA LITERATURA**

### **2.1 Relato Integrado e asseguarção**

Desde sua criação em 2010, o RI ganhou espaço rapidamente no âmbito empresarial, pois se apresenta com o intuito de inovar e agregar variados temas, antes esquecidos pelas empresas e, até mesmo, por seus *stakeholders* (de Villiers; Rinaldi; Unerman, 2014). Um dos avanços no sentido de adotar a estrutura do RI como um padrão de relatórios de informações financeiras de sustentabilidade foi a criação do *International Sustainability Standards Board* (ISSB) pela *International Financial Reporting Standards Foundation* (IFRS Foundation), que tem como objetivo a elaboração de normas de divulgação de sustentabilidade comparáveis e consistentes em âmbito global (Kassai et al., 2023).

No Brasil, há incentivos para adoção do RI, tanto por parte de órgãos reguladores do setor público quanto privado. O Tribunal de Contas da União (TCU), em 2018, adotou o RI

para prestação de contas anuais, por meio da Decisão Normativa TCU 170/2018, passando a exigir que todas as entidades da administração pública federal, direta ou indireta, elaborem o relatório de gestão, obrigatoriamente, no formato do RI. No âmbito das organizações privadas, o Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS) foi criado para acompanhar a implementação das normas do ISSB e garantir a adequação das empresas às exigências de divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade (Kassai et al., 2023).

As normas para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade utilizam a estrutura do RI. A CVM contribui com o engajamento das empresas nesse processo de divulgação, por meio da Resolução CVM 193/2023, que estabelece a adoção do padrão internacional do ISSB para elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, de forma voluntária, a partir dos exercícios sociais iniciados em ou após 01/01/2024, e de forma obrigatória, nos mesmos termos, a partir de 01/01/2026.

No RI, o pensamento integrado visa melhorar a qualidade das informações, dando ênfase à conectividade, relevância estratégica, concisão e orientação ao futuro (Freitas; Freire, 2017). A materialidade envolve os temas que o relatório deve abordar, inclui questões de significativos impactos econômicos, ambientais e sociais para organização, ou questões que possam influenciar, substancialmente, as avaliações e decisões de *stakeholders*. Os relatórios devem focar no que é material, tendo como base que as empresas precisam dar atenção às questões críticas trazidas por suas partes interessadas, sendo estas validadas pela alta gestão e, posteriormente, incorporadas à estratégia do negócio (Ricci; Grecco; Geron, 2021).

A materialidade é traduzida em temas que são essenciais, que podem afetar, substancialmente, a análise e a decisão dos leitores do relatório sobre a capacidade de a organização criar e preservar valor (CPC, 2020). O trabalho realizado para a construção da materialidade parte do princípio de que os temas apontados devem ser o eixo central do RI e que as questões críticas apontadas pelos seus *stakeholders*, ou público de interesse, devem ser levadas em consideração e ser incorporadas à estratégia do negócio (Ricci; Grecco; Geron, 2021).

Dados esses aspectos, torna-se importante atestar a confiabilidade das informações divulgadas no RI, o que pode ser feito por meio de uma asseguuração. Asseguuração refere-se ao processo de verificação externa, que visa atribuir confiabilidade e transparência às informações contidas nos relatórios de sustentabilidade acerca da finalidade e do desempenho do negócio (Perego; Kolk, 2012). Alberton, Pastre e Zaro, 2015, explicam que, com o objetivo de validar e transparecer confiabilidade das informações, os auditores realizam os trabalhos de



asseguração, que são uma metodologia de avaliação dos relatórios de sustentabilidade, resultando na emissão de um relatório de asseguração das informações neles prestadas. A asseguração tem resultado no aprimoramento dos relatórios para a transparência das atividades organizacionais em relação à sustentabilidade.

Contudo, a asseguração dos relatórios voluntários, como o RI, também foi voluntária por um longo período, tornando-se obrigatória no Brasil somente a partir do exercício de 2021, conforme a Resolução CVM 14/2020. Ackers e Eccles (2015) defendem a asseguração obrigatória dos relatórios de RSC, uma vez que, na África do Sul, as práticas voluntárias de asseguração resultaram em uma aplicação inconsistente, prejudicando a capacidade das partes interessadas de compreender a natureza e o âmbito dos trabalhos de asseguração.

Organismos internacionais desenvolveram abordagens distintas para a realização da asseguração dos relatórios de sustentabilidade. As normas mais utilizadas são a ISAE 3000, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), e a AA1000AS, elaborada pela AccountAbility, ambas publicadas em 2003 (Brown; de Jong; Levy, 2009). No Brasil, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio da Resolução CFC nº 1.160/2009, aprovou a NBC TO 3000, que é equivalente à norma internacional ISAE 3000. A referida norma dispõe sobre trabalhos de asseguração aplicáveis na verificação de informações não financeiras como, por exemplo, o relatório de sustentabilidade.

Os auditores independentes devem seguir as disposições da NBC TO 3000, além de outras normas pertinentes, conforme aplicável. A norma atribui o termo “Trabalho de Asseguração Razoável” para os trabalhos que resultam em um nível de risco razoavelmente baixo e possibilita a emissão de uma conclusão positiva, enquanto o “Trabalho de Asseguração Limitada” resulta em um nível de risco do trabalho aceitável para as circunstâncias, porém mais elevado do que os trabalhos de Asseguração Razoável, possibilitando, apenas, a emissão de uma conclusão negativa, ou seja, indicando que o auditor independente não possui evidências de distorções relevantes nas informações sujeitas à Asseguração Limitada.

A NBC TO 3000, assim como a ISAE 3000, não determina que os relatórios tenham formato padrão, mas elementos básicos, como: título, que indique claramente do que se trata o relatório de asseguração emitido; destinatário, identificando a parte ou as partes a quem o relatório de asseguração é dirigido; identificação do objeto e descrição das informações sobre esse objeto; identificação dos critérios; limitação inerente que seja significativa; declaração de que o trabalho foi realizado de acordo com a NBC TO 3000; resumo do trabalho realizado; conclusão do profissional independente; data do relatório de asseguração; e nome da firma e do

auditor independente responsável técnico, números de seus respectivos registros profissionais e local de emissão do relatório.

Segundo Perego e Kolk (2012), as práticas de asseguarção dos relatórios de sustentabilidade desempenham um papel relevante no desenvolvimento da responsabilidade para com a sustentabilidade. Os autores indicaram a falta de análises que demonstrem como a asseguarção dos relatórios de sustentabilidade tem sido difundida ao longo do tempo, em diferentes contextos nacionais, dos diversos tipos de prestadores de garantia, e quais padrões são utilizados.

Conforme Gomes (2012), nota-se um aumento na garantia das informações contidas nos relatórios de sustentabilidade por entidades externas em relação ao aumento das exigências das partes interessadas ao nível do desempenho sustentável. Em 2011, o levantamento da visão global das empresas no mundo, que recorrem à verificação externa dos relatórios de sustentabilidade, feito pela KPMG, demonstrou que o Brasil ocupa a 14ª posição, evidenciando que as empresas brasileiras publicam e auditam as informações relativas à sustentabilidade. Isso aumenta a necessidade de uma maior uniformidade sobre o formato do relatório, normas utilizadas e procedimentos de avaliação e auditoria (Gomes, 2012).

## **2.2 Estudos anteriores e elaboração das hipóteses**

Com o crescimento da divulgação e asseguarção de relatórios de sustentabilidade, diversos estudos vêm sendo desenvolvidos para avaliar as características das empresas que possam estar associadas à asseguarção desses relatórios. Park e Brorson (2005) avaliaram 28 empresas suecas por meio de entrevistas, identificando a prática de asseguarção ou não dos relatórios de sustentabilidade, bem como entrevistas aos prestadores destes relatórios de asseguarção. De forma geral, empresas que adotam a prática consideram-na benéfica, percebida pela garantia dada a terceiros de suas informações. Empresas que não adotam, atribuem ao alto custo e à falta de evidência de real aumento de credibilidade com sua emissão (Park; Brorson, 2005).

Pacheco e Souza (2008) investigaram oito empresas catarinenses com ações negociadas na B3 integrantes do Novo Mercado, no ano de 2008. O objetivo foi identificar se as empresas pesquisadas estão interessadas em divulgar informações socioambientais, seguindo normas específicas, e se estas são objeto de auditoria independente. Os achados evidenciaram que apenas metade das empresas analisadas publicam relatório de sustentabilidade e que não houve submissão à auditoria independente devidamente certificada. Os autores constataram que a

quantidade de informações socioambientais publicadas pelas empresas é significativa, porém, é necessária uma padronização das publicações e uma maior qualidade e transparência das informações divulgadas pela empresa.

Perego e Kolk (2012) desenvolveram um estudo exploratório com as 250 maiores empresas, segundo o *Fortune Global Ranking*, em um período de 10 anos, para identificar a evolução da adoção da asseguuração nos relatórios de sustentabilidade pelas empresas multinacionais. Os resultados apontam que houve uma evolução na qualidade dos relatórios de sustentabilidade, indicando variações por país, por setor de atividade e pela adoção de sistemas de gestão ambiental.

Ruhnke e Gabriel (2013), com base na Teoria da Agência, verificaram os fatores determinantes da procura pela garantia externa voluntária em empresas da Alemanha, Holanda e Grã-Bretanha. Os fatores investigados correspondem ao tamanho da empresa, dispersão de participação acionária, níveis de aplicação da *Global Reporting Initiative (GRI)*, departamento de sustentabilidade, experiência com emissão de relatórios de sustentabilidade, país, setor, ROA e alavancagem financeira. Os resultados demonstraram significância para os níveis de aplicação do GRI, departamento de sustentabilidade e tamanho da empresa, confirmando que os custos de agência desempenham um papel importante na decisão de procurar a verificação externa dos relatórios de sustentabilidade.

Zaro, Pastre e Alberton (2015) investigaram quais os critérios que norteiam os auditores na emissão dos relatórios de asseguuração constantes nos relatórios de sustentabilidade das empresas que compõem a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) 2013. Os autores constataram que 69% das empresas adotaram a prática de asseguuração, das quais 71% delas são feitas por empresas de auditoria independente, visto que as normas mais utilizadas pelas prestadoras de garantia foram a NBC TO 3000, seguida da AA1000AS. De maneira complementar, esse estudo caracterizou as empresas quanto ao seu nível de Governança Corporativa, constatando que 90% das empresas que tem os seus relatórios de sustentabilidade assegurados se enquadraram nas características específicas impostas por regulamentos da Bolsa, e que 50% delas pertenciam ao Novo Mercado. Com base nesses resultados, os autores ressaltam a preocupação das empresas em assegurar seus relatórios de sustentabilidade como uma forma de assumir a responsabilidade socioambiental e o compromisso de transparência com as partes interessadas.

De acordo com Silveira et al. (2019), por mais que as empresas divulguem informações sobre sustentabilidade, a asseguuração ainda é algo que não é praticado pela maioria das empresas. Ainda segundo os autores supracitados, as empresas atuantes em setores regulados e

com maiores práticas de sustentabilidade estão mais aderentes à asseguarção dos RI. Além disso, a asseguarção é realizada, em sua maioria, por empresas de auditoria, e o padrão mais seguido para a elaboração dos relatórios é o da GRI.

Silveira, Alberton e Vicente (2017), agregando as evidências encontradas por Hasan, Roebuck e Simnett (2003), Deegan, Cooper e Shelly (2006) e Gomes (2012), teve como objetivo descrever o estado da arte da asseguarção externa dos relatórios de sustentabilidade das empresas que compõem o ISE 2016. A autora demonstrou que o conteúdo dos relatórios de asseguarção externa varia conforme o escopo da garantia, das solicitações feitas pelas empresas auditadas e das preferências do assegurado da garantia. Mostrou, também, que a maioria dos trabalhos de asseguarção se concentrou em validar os normativos e o nível de aplicação dos índices socioambientais utilizados pelas empresas na construção dos relatórios de sustentabilidade.

Luna (2019) demonstrou que o mercado está atento às práticas empresariais em torno da questão socioambiental, e que os investidores valorizam mais as empresas que prezam por maior transparência das informações desta natureza. Ainda de acordo com Luna (2019), é possível afirmar que a prática da divulgação e verificação de informações socioambientais geram ganhos econômico-financeiros para as empresas e incorporam sua gestão estratégica.

Silva (2021) apresentou que a asseguarção de relatórios voluntários está evoluindo, assim como a adoção do RI pelas empresas, denotando-se a expansão do campo para mais pesquisas e para a atuação da auditoria contábil e ambiental. Os principais resultados da pesquisa de Silva (2021) são que cerca de 65% das empresas que compõem a carteira ISE 2020 publicam seu relatório anual de sustentabilidade ou integrado, seguindo o framework do RI, e destas, 85% realizam a asseguarção, de forma limitada, utilizando-se, em sua maioria, a normativa NBC TO 3000.

Silveira, Van Bellen e Ribeiro (2021) concluíram, com seu estudo, que cada vez mais o mercado está exigindo melhores práticas socioambientais das empresas, que por sua vez, demonstram preocupação com seus *stakeholders*, por meio das publicações de relatórios voluntários, como o Relato Integrado, bem como sua respectiva asseguarção.

Com base nas variáveis utilizadas e diante dos resultados e das principais conclusões dos estudos elencados, elabora-se as seguintes hipóteses de pesquisa:

H1 – o tamanho da empresa está associado à asseguarção dos RI publicados por companhias listadas na B3.

H2 – a rentabilidade está associada à asseguarção dos RI publicados por companhias listadas na B3.

H3 – a alavancagem está associada à asseguuração dos RI publicados por companhias listadas na B3.

H4 – a governança corporativa está associada à asseguuração dos RI publicados por companhias listadas na B3.

H5 – o setor da empresa está associado à asseguuração dos RI publicados por companhias listadas na B3.

H6 – a regulação do setor está associada à asseguuração dos RI publicados por companhias listadas na B3.

H7 – o desempenho ESG está associado à asseguuração dos RI publicados por companhias listadas na B3.

Com base nos estudos anteriores, a presente pesquisa pretende identificar se os 7 fatores expostos acima estão associados com a asseguuração dos RI publicados por companhias listadas na B3.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de um estudo descritivo, com abordagem quantitativa e procedimentos de pesquisa documental e banco de dados. A amostra da pesquisa é composta por 26 empresas que publicaram o RI, de forma ininterrupta, no período de 2016 a 2022, englobando, dessa forma, um período anterior à obrigatoriedade de asseguuração (2016 a 2020) e um período posterior à obrigatoriedade (2021 e 2022). Essa delimitação possibilita, tanto uma avaliação da evolução da asseguuração como também, das características que possam estar associadas à asseguuração.

Para análise da evolução da asseguuração, são avaliados os seguintes elementos: (i) RI assegurado ou não; (ii) empresa de asseguuração; (iii) nível de asseguuração e (iv) normas adotadas. A variável dependente asseguuração (ASSEG) para o modelo estatístico é uma *dummy*, sendo 1, caso o RI tenha sido assegurado no período, e 0 caso não tenha asseguuração. As características analisadas (variáveis independentes) são as constantes do Quadro 1, todas referentes ao final de cada ano (2016 a 2022):

**Quadro 1 – Características econômicas (variáveis independentes)**

Variáveis	Indicador	Construto	Interpretação	Autor(es)
Tamanho	LN Ativo (TAM)	Logaritmo Natural do Ativo total	Tamanho da empresa	Silveira et al. (2019); Luna (2019); Silveira; Van Bellen; Ribeiro, 2021

Rentabilidade	Retorno sobre o ativo (ROA)	Lucro Líquido / Ativo Total	Retorno sobre o Ativo	Silveira et al. (2019); Luna (2019); Silveira; Van Bellen; Ribeiro, 2021
Alavancagem	Alavancagem (ALAV)	Capital de Terceiros / (Passivo + Patrimônio Líquido)	Representatividade do capital de terceiros em relação ao capital total à disposição da empresa	Silveira et al. (2019); Luna (2019); Silveira; Van Bellen; Ribeiro, 2021
Setor	Setor da atividade econômica (SETOR)	<i>Dummy</i> para cada setor	Análise das empresas por setor de atividade	Luna (2019); Silveira et al. (2019)
Setor	Setor regulado ou não regulado (REG)	<i>Dummy</i> , sendo 0 para setor não regulado e 1 para setor regulado	Regulação do setor	Silveira, Alberton e Vicente (2017); Silveira et al. (2019)
Governança	Segmento de listagem (GOV)	<i>Dummy</i> , sendo 0 = Tradicional, Nível 1, 2; 1 = Novo Mercado	Nível de transparência (Governança Corporativa)	Silveira, Alberton e Vicente (2017); Silveira et al. (2019)
Desempenho ESG	<i>score</i> ESG (ESG)	<i>Score</i> conforme a LSEG ESG scores	Desempenho ambiental, social e de governança	Por analogia ao estudo de Silveira et al. (2019), como listagem em índices específicos (ISE, ICO2)

Fonte: elaboração própria, com base nos autores citados.

Os procedimentos de análise dos dados envolvem estatísticas descritivas, correlação e regressão logística. O modelo utilizado na regressão logística é representado na Equação 1.

$$ASSEG = \beta_0 + \beta_1 TAM_{it} + \beta_2 ROA_{it} + \beta_3 ALAV_{it} + \beta_4 SETOR_{it} + \beta_5 REG_{it} + \beta_6 GOV_{it} + \beta_7 ESG_{it} + \varepsilon_i$$

Equação (1)

Em que:

*ASSEG*, *dummy*, sendo 1, caso o RI tenha sido assegurado no período, e 0 caso não tenha asseguração;

$\beta_1$  *TAM*,  $\beta_2$  *ROA*,  $\beta_3$  *ALAV*,  $\beta_4$  *SETOR*;  $\beta_5$  *REG*;  $\beta_6$  *GOV*;  $\beta_7$  *ESG*, são as características econômicas descritas no Quadro 1, que representam as variáveis independentes, da empresa (*i*) no ano (*t*);

$\beta_0$  é o intercepto do modelo;

$\varepsilon_i$  é o termo de erro.

O período de 2016 a 2022 engloba todas as empresas com os dados necessários ao estudo publicamente disponíveis até a data da coleta (maio/2024). A base de dados da LSEG foi escolhida para coleta dos *scores* ESG, assim como das demais variáveis, devido à acessibilidade. As informações dos segmentos de listagem (GOV) foram coletadas da B3.

## 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 4.1 Perfil das empresas quanto à asseguaração dos Relatos Integrados

Na Tabela 1 observa-se a evolução da asseguaração do RI no período de 2016 a 2022.

**Tabela 1 – Evolução da asseguaração do Relato Integrado de 2016 a 2022**

Ano	Relato Integrado	Frequência	%
2016	Não assegurado	11	42,3
	Assegurado	15	57,7
2017	Não assegurado	11	42,3
	Assegurado	15	57,7
2018	Não assegurado	13	50,0
	Assegurado	13	50,0
2019	Não assegurado	10	38,5
	Assegurado	16	61,5
2020	Não assegurado	6	23,1
	Assegurado	20	76,9
2021	Não assegurado	2	7,7
	Assegurado	24	92,3
2022	Não assegurado	1	3,8
	Assegurado	22	84,6
	Sem informação	3	11,5

Fonte: elaboração própria.

Em relação à Tabela 1, observa-se estabilidade entre os anos de 2016 e 2017 e uma redução, no ano de 2018, do número de empresas com RI assegurados, passando a aumentar, no período de 2019 a 2021, quando a asseguaração começou a ser exigida das empresas que divulgam o RI, em 2022 a comparação foi prejudicada, pelo fato da não apresentação das informações de todas as empresas utilizadas como amostra. A evolução da asseguaração do RI no Brasil tornou-se significativa e relevante com o passar dos anos, com o aumento da demanda por transparência e responsabilidade corporativa. Além disso, nota-se que no período de 2016 a 2022 houve um crescimento 46,62% das empresas da amostra com asseguaração, sinalizando um maior empenho das companhias em atender este critério.

A partir da coleta dos RI, observou-se que a maioria das asseguarações foram realizadas por empresas de auditoria independente que adotam a norma NBC TO 3000, assim como

identificado nos estudos de Zaro, Pastre e Alberton (2015) e Silveira, Alberton e Vicente (2017). Outro aspecto observado é que, em todos os pareceres, a asseguaração foi limitada. Os procedimentos aplicados em um trabalho de asseguaração limitada são menos extensos do que os de asseguaração razoável, indo ao encontro do que Silveira, Alberton e Vicente (2017) demonstraram, isto é, que as informações dos relatórios dessas empresas podem ter uma maior margem de erro.

#### 4.2 Análise descritiva da amostra e das variáveis

A amostra é composta por empresas que pertencem a nove setores distintos, de acordo com a classificação dada pela B3, sendo que 16 empresas integram setores regulados e 50% estão listadas no Novo Mercado, como pode ser visto na Tabela 2.

**Tabela 2 – Caracterização da amostra**

<b>Governança Corporativa</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
Novo Mercado	13	50,0
Outros	13	50,0
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>100,0</b>
<b>Setor</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
Utilidade Pública	8	30,8
Financeiro	6	23,1
Bens Industriais	3	11,5
Materiais Básicos	3	11,5
Consumo Não Cíclico	2	7,7
Comunicações	1	3,8
Consumo Cíclico	1	3,8
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	1	3,8
Tecnologia da Informação	1	3,8
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>100,0</b>
<b>Regulação do setor</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
Regulado	16	61,5
Não Regulado	10	38,5
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>100,0</b>

Fonte: elaboração própria

Conforme demonstrado na Tabela 2, mais de 50% do total de empresas da amostra estão presentes em apenas dois setores: Utilidade Pública e Financeiro. Além do mais, aproximadamente 61% das empresas são oriundas de setores regulados, tais como, utilidade pública, financeiro, comunicações e petróleo, gás e biocombustíveis. Ainda de acordo com a Tabela 2, do total das empresas da amostra, 13 fazem parte do Novo Mercado, mesma quantidade que Zaro, Pastre e Alberton (2015) trouxeram em seu estudo. Esse segmento de listagem se compromete a adotar práticas de transparência e responsabilidade para garantir a qualidade das informações aos usuários.



Na Tabela 3 são apresentadas as estatísticas descritivas das demais variáveis analisadas.

**Tabela 3 – Estatísticas descritivas das variáveis no período de 2016 a 2022**

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
TAM	182	16,00	28,47	23,91	2,5563
ROA	182	-0,22	0,93	0,05	0,0805
ALAV	182	0,05	0,98	0,38	0,2094
ESG	145	34,71	92,25	66,08	13,4637

Fonte: elaboração própria. Notas: TAM = tamanho da empresa (ln ativo); ROA = retorno sobre o Ativo; ALAV = alavancagem; ESG = score ESG; N = número de observações.

Em relação à Tabela 3, é possível depreender que a amostra é composta por grandes empresas, dados os valores atribuídos à variável tamanho (TAM). Quanto ao ROA, que demonstra a eficiência operacional das empresas, encontra-se, na amostra e período estudado, retornos negativos e positivos, com média de 5%. No que tange à alavancagem, observa-se empresas altamente endividadas (98% de passivos exigíveis em relação ao capital total à disposição da empresa), porém, uma alavancagem média de 38%.

Por fim, os *scores* ESG, que são atribuídos por agências de classificação de risco e empresas especializadas em análise ESG, variam significativamente nessa amostra, com uma média de 66,08, indicando um desempenho ESG de moderado a alto entre as empresas analisadas, conforme a metodologia adotada pela LSEG. Importante destacar que nem todas as empresas da amostra possuíam *score* ESG no período, dado o número de observações menor em relação às demais variáveis.

### 4.3 Características associadas à asseguarção do Relato Integrado

Para verificar as características associadas à asseguarção foi realizada a correlação, conforme matriz de correlação apresentada na Tabela 4.

**Tabela 4 – Matriz de correlação**

	ASSEG	GOV	SETOR	REG	TAM	ROA	ALAV	ESG
ASSEG	1							
GOV	-,150* ,045	1						
SETOR	-,094 ,213	-,100 ,181	1					
REG	,072 ,339	-,158* ,033	,529** ,000	1				
TAM	,254** ,001	-,211** ,004	-,110 ,139	,189* ,011	1			
ROA	-,087 ,245	,075 ,312	-,090 ,225	-,150* ,044	-,231** ,002	1		
ALAV	,030	,249**	-,122	-,213**	-,390**	-,052	1	

	,691	,001	,101	,004	,000	,487		
<b>ESG</b>	,376**	-,305**	-,045	,202*	,263**	-,098	-,239**	1
	,000	,000	,587	,015	,001	,239	,004	

Fonte: elaboração própria. Notas: ASSEG = asseguarção do RI; GOV = governança corporativa; SETOR = setor de atividade econômica; REG = setor regulado ou não regulado; TAM = tamanho da empresa; ROA = retorno sobre o Ativo; ALAV = alavancagem; ESG = *score* ESG. \* A correlação é significativa ao nível de 0,05 (2 extremidades). \*\* A correlação é significativa ao nível de 0,01 (2 extremidades).

As características econômicas *score* ESG e Tamanho da Empresa demonstraram correlação positiva, sugerindo que empresas com melhores *scores* ESG e empresas maiores tendem a ter maior asseguarção do RI. A Governança Corporativa possui correlação negativa sugerindo que, empresas com maior nível de governança corporativa possuem menor asseguarção. Já as demais características analisadas não apresentaram correlação significativa com a asseguarção do RI. a governança tem resultados estatisticamente significantes com tamanho, alavancagem e ESG; e o tamanho apresentar relação significativa com as variáveis ROA, Alavancagem e ESG.

No intuito de analisar melhor os indícios de associações encontrados entre as características analisadas e a asseguarção do RI das empresas no período, realizou-se uma análise de regressão logística, cujos resultados podem ser visualizados na Tabela 5.

**Tabela 5 – Resultados para a análise de regressão logística**

Variáveis	Beta	Erro padrão	Sig.
Constante	-8,874	7,565	0,241
GOV	0,057	0,596	0,923
SETOR	-0,473	0,162	0,004*
REG	1,486	0,819	0,070***
TAM	0,279	0,268	0,299
ROA	13,185	6,513	0,043**
ALAV	0,109	1,819	0,952
ESG	0,074	0,022	0,001*
N	144	-----	-----
Cox & Snell R <sup>2</sup>	0,283	-----	-----
Qui-Quad. (sig.)	0,817	(d.f. = 8; Estat. Qui-Quad.: 4,429)	

Fonte: elaboração própria. Notas: variável dependente: ASSEG = asseguarção do RI; GOV = governança corporativa; SETOR = setor de atividade econômica; REG = setor regulado ou não regulado; TAM = tamanho da empresa; ROA = retorno sobre o Ativo; ALAV = alavancagem; ESG = *score* ESG; N = número de observações; Qui-Quad.(sig.) = significância para o teste de Qui-Quadrado; \* significativo ao nível de 1%; \*\* significativo ao nível de 5%; \*\*\* significativo ao nível de 10%.

Na Tabela 5, observa-se que a estatística qui-quadrado indica que alguns dos coeficientes foram estatisticamente diferente de zero, ao nível de 5%, o que também pode ser constatado pela análise individual dos níveis de significância que acompanham cada um dos coeficientes. Em outras palavras, os resultados do modelo como um todo evidenciam que as variáveis ESG (*score* ESG), SETOR (Setor de Atividade Econômica), ROA (Retorno sobre o

Ativo) e REG (Setor Regulado ou Não Regulado) apresentaram relação significativa com a variável dependente (ASSEG).

Dessa forma, há indícios que essas características estão associadas positivamente à asseguaração do RI das empresas analisadas, o que oferece suporte para não rejeitar as hipóteses H2, H5, H6 e H7. Por outro lado, as características Tamanho da Empresa, Alavancagem e Governança Corporativa não parecem estar associadas à asseguaração do RI, de acordo com os resultados da regressão. Assim, as hipóteses H1, H3 e H4 são rejeitadas.

Para melhor compreensão, apresenta-se o Quadro 2, que resume as conclusões sobre as hipóteses da pesquisa.

**Quadro 2 – Conclusões sobre as hipóteses da pesquisa**

Hipóteses	Conclusões
H1 – o tamanho da empresa está associado à asseguaração dos RI publicados por companhias listadas na B3.	Rejeitada
H2 – a rentabilidade está associada à asseguaração dos RI publicados por companhias listadas na B3.	Não rejeitada
H3 – a alavancagem está associada à asseguaração dos RI publicados por companhias listadas na B3.	Rejeitada
H4 – a governança corporativa está associada à asseguaração dos RI publicados por companhias listadas na B3.	Rejeitada
H5 – o setor da empresa está associado à asseguaração dos RI publicados por companhias listadas na B3.	Não rejeitada
H6 – a regulação do setor está associada à asseguaração dos RI publicados por companhias listadas na B3.	Não rejeitada
H7 – o desempenho ESG está associado à asseguaração dos RI publicados por companhias listadas na B3.	Não rejeitada

Fonte: elaboração própria com base nos resultados da pesquisa.

Esses resultados assemelham-se aos encontrados por Silveira et al. (2019) no que tange ao setor, bem como, por analogia, à listagem no ISE, uma vez que esta última pode representar um melhor desempenho quanto aos aspectos ambientais, sociais e de governança, o que, no presente estudo, é retratado pelo *score* ESG. Também vão encontro do estudo de Luna (2019) e Silveira et al. (2019), no que se refere à Alavancagem (endividamento), e ao estudo de Silveira, Alberton e Vicente (2017) e Silveira et al. (2019), no que se refere à Governança Corporativa (listagem no Novo Mercado), uma vez que tais características não se mostraram significativas. Finalmente, contraria os achados de Silveira et al. (2019) quanto à Rentabilidade e Luna (2019), quanto à Rentabilidade e ao Tamanho, e é semelhante, no caso dessa última característica, ao que encontraram Silveira et al. (2019).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi analisar as características associadas à asseguarção do RI em companhias listadas na B3, antes e depois da sua obrigatoriedade no Brasil. Os resultados revelaram que, mesmo antes da obrigatoriedade da asseguarção, pelo menos 50% das empresas da amostra asseguaravam o RI e que a asseguarção se consolidou a partir de 2021, em mais de 80% da amostra. Esse resultado revela que, mesmo se tratando de uma asseguarção limitada, as empresas listadas que elaboram o RI parecem estar atendendo ao que prevê a CVM, notadamente considerando a exigência de asseguarção razoável dos relatórios de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade a partir de 2026.

No que diz respeito aos possíveis determinantes da asseguarção, verificou-se que a rentabilidade, o setor, a regulação do setor e o desempenho ESG são características associadas à asseguarção do RI. Isso implica que a asseguarção do RI pode ser incentivada a partir dessas características das empresas, ou produzir algum efeito econômico. Em outras palavras, pode ser que as empresas estejam procurando legitimar suas práticas perante os *stakeholders* e, com isso, manter ou aumentar a rentabilidade e o desempenho ESG. Ademais, pode ser que a asseguarção do RI seja um mimetismo dos setores, ou seja, as empresas de um mesmo setor (regulado ou não) tendem a realizar a asseguarção para não incorrer em custos políticos, decorrentes de práticas divergentes. De outro modo, a asseguarção do RI depende do tamanho, da alavancagem e da governança corporativa das empresas.

Importante destacar que os estudos anteriores analisaram a asseguarção dos relatórios de sustentabilidade, os quais podem ter seguido o *framework* do RI ou não, diferentemente desta pesquisa, que focou, exclusivamente, nos RI elaborados de acordo com o *framework*, conforme declarado pelas empresas em seus Formulários de Referência arquivados na CVM. Essa circunstância, aliada a outros aspectos, tais como, tamanho da amostra, período de análise e, até mesmo, forma de obtenção das variáveis (fonte consultada ou construto utilizado) podem ser possíveis explicações para diferenças entre os resultados deste estudo e outros correlatos.

Esta pesquisa apresenta algumas limitações. Os achados estão delimitados ao período abrangendo sete anos (2016 a 2022), desses, cinco anos antes da exigência de asseguarção do RI e dois anos após a obrigatoriedade. Os resultados também se limitam à amostra analisada, uma vez que a opção por um estudo longitudinal, envolvendo apenas empresas que publicaram o RI ininterruptamente ao longo do período citado, restringiram a quantidade de empresas observadas.

Para futuros estudos, sugere-se analisar outras variáveis, para comparar outras possíveis associações e correlações, como por exemplo, as variáveis relacionadas às empresas de auditoria e tempo de listagem em bolsa de valores. Também podem ser realizados estudos que utilizem períodos iguais pelos quais as empresas apresentam ou não a obrigatoriedade de asseguaração, quando as empresas fazem a opção pela divulgação voluntária. Além disso, sugere-se uma pesquisa com todas as empresas que publicaram o RI em algum ano, a partir de 2013, o que levará a um estudo com um número maior de empresas.

## REFERÊNCIAS

- ACKERS, B.; ECCLES, N. S. Mandatory corporate social responsibility assurance practices: The case of King III in South Africa. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 28, n. 4, p. 515-550, mai. 2015.
- BABOUKARDOS, D; RIMMEL, G. Value relevance of accounting information under an integrated reporting approach: A research note. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 35, n. 4, p. 437-452, ago. 2016.
- BROWN, H. S.; DE JONG, M.; LEVY, D. L. Building institutions based on information disclosure: lessons from GRI's sustainability reporting. **Journal of Cleaner Production**, v. 17, n. 6, p. 571-580, abr. 2009.
- CARVALHO, N; KASSAI, J. R. Relato integrado: a nova revolução contábil. **Revista Fipecafi**, São Paulo, SP, v.1, n.1, p. 21-34, ago. 2014.
- CORREA, J. C.; SILVA, G. M.; SANTOS, F. S; NEUMANN, M. Evolução da asseguaração do Relato Integrado: uma análise mediante os relatórios emitidos pelos auditores independentes sobre o Relato Integrado publicado pelo Itaú Unibanco. In: XXV ENGEMA, 2023, São Paulo. **Anais [...]** São Paulo, 2023.
- DE VILLIERS, C.; RINALDI, L.; UNERMAN, J. Integrated Reporting: Insights, gaps and an agenda for future research. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 27, n. 7, p. 1042-1067, ago. de 2014.
- DEEGAN, C.; COOPER, B. J.; SHELLY, M. An investigation of TBL report assurance statements: UK and European evidence. **Managerial Auditing Journal**, v. 21, n. 4, p. 329-371, abr. 2006.

FRIAS-ACEITUNO, J. V.; RODRIGUEZ-ARIZA, L.; GARCIA-SANCHEZ, I. M. The role of the board in the dissemination of integrated corporate social reporting. **Corporate Social Responsibility and Environmental Management**, v. 20, n. 4, p. 219-233, jul. 2013.

FREITAS, B. F. G.; FREIRE, F. S. Relato Integrado: Um estudo da aderência da estrutura conceitual proposta pelo IIRC no Relatório Socioambiental do Conselho Federal de Contabilidade. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, RJ, v. 12, n. 1, p. 77-92, mar. 2017.

GOMES, S. F. **Auditoria aos relatórios de sustentabilidade das empresas portuguesas: uma visão sobre o estado da arte e a percepção dos Revisores Oficiais de Contas**. Dissertação (Mestrado em Controlo de Gestão) – Escola Superior de Tecnologia e Gestão, Instituto Politécnico de Leiria, Leiria, Portugal, 2012.

HASAN, M.; ROEBUCK, P. J.; SIMNETT, R. An investigation of alternative report formats for communicating moderate levels of assurance. **Journal of Practice & Theory**, Sarasota, Florida, EUA, v. 22, n. 2, p. 171-187, set. 2003.

KASSAI, J. R.; BRAUNBECK, G.; MURCIA, F.; FLORES, E.; BORGERTH, V.; MANGABEIRA, J. A. de C. Relato integrado e sua trajetória no Brasil. **Denarius**, Brasília, DF, v. 2, n. 21, p. 17-33, 2023.

LUNA, T. A. U. Auditoria dos Relatórios de Sustentabilidade: um estudo com Empresas Listadas na B3. **Revista de Contabilidade da UFBA**, Salvador, BA, v. 13, n. 3, p. 88-107, set./dez. 2019.

PACHECO, C. R. S.; SOUZA, A. C. Auditoria do Balanço Social das Empresas Catarinenses do Novo Mercado da Bovespa segundo a Normatização Contábil Brasileira. In: CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS, 2., 2008, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: UFSC, 2008.

PARK, J.; BRORSON, T. Experiences of and views on third-party assurance of corporate environmental and sustainability reports. **Journal of Cleaner Production**, v. 13, p. 1095-1106, ago. 2005.

PEREGO, P.; KOLK. Ans. Multinationals' accountability on sustainability: The evolution of third-party assurance of sustainability reports. **Journal of Business Ethics**, v. 110, p. 173-190, out. 2012.

RICCI, T. G.; GRECCO, M. C. P.; GERON, C. M. S. A Construção da Materialidade para um Relato Integrado em uma Empresa de Saneamento Municipal. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, PR, v 7, p. 59427-59452, jun. 2021.

RUPLEY, K. H.; BROWN, D.; MARSHALL, S. Evolution of corporate reporting: From stand-alone corporate social responsibility reporting to integrated reporting. **Research in Accounting Regulation**, v. 29, n. 2, p. 172-176, out. 2017.

RUHNKE, K.; GABRIEL, A. Determinants of voluntary assurance on sustainability reports: an empirical analysis. **Journal of Business Economics**, v. 83, n. 9, p. 1063-1091, dez. 2013.

SILVA, B. N. Um estudo da asseguarção do relato integrado de empresas listadas no ISE da B3. In: FÓRUM INTERNACIONAL ECOINNOVAR, 10., 2021, Santa Maria, RS. **Anais [...]** Santa Maria: UFSM, 2021. p. 1-20.

SILVEIRA, G. B.; ALBERTON, L.; VICENTE, E. F. R. O estado da arte da asseguarção dos relatórios de sustentabilidade: um estudo das empresas do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) 2016. *Revista de Gestão Social e Ambiental - RGSA*, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 00-00, maio/ago. 2017.

SILVEIRA, G. B.; FERREIRA, J. S.; FARIAS, R. B.; VAN BELLEN, H. M.; ROVER, S. Assegurar ou não assegurar? Eis a questão: uma análise dos fatores associados à asseguarção dos relatórios de sustentabilidade. **Revista de Administração, Contabilidade e Economia (RACE)**, Joaçaba, SC, v. 18, n. 2, p. 259-280, ago. 2019.

SILVEIRA, G. B.; VAN BELLEN, H. M.; RIBEIRO, A. M. Além da auditoria financeira: fatores que podem influenciar a presença das grandes firmas de auditoria contábil no mercado de asseguarção externa dos relatórios de sustentabilidade no Brasil. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, São Paulo, SP, v. 14, n. 3, p. 085-098, set./dez. 2021.

VELTE, P.; STAWINOGA, M. Empirical research on corporate social responsibility assurance (CSRA): A literature review. **Journal of Business Economics**, v. 87, n. 5, p. 1017-1066, jan. 2017.

ZARO, E. S.; PASTRE, F.; ALBERTON, L. Asseguarção dos relatórios de sustentabilidade das empresas que compõem a carteira do índice de sustentabilidade empresarial 2013. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, RJ, v. 20, n. 1, p. 47 - p. 63, jan/abr. 2015.